



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente emenda ao Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT tem como objetivo a inclusão do projeto “Limpa Fossa”, visando atender às demandas de saneamento básico da população, especialmente em áreas que não são contempladas pela rede pública de esgotamento sanitário.

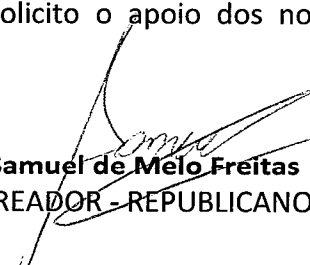
O serviço de limpeza de fossas sépticas é essencial para a manutenção da saúde pública, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Em muitos bairros e comunidades rurais do município, a ausência desse serviço agrava problemas sanitários, contribuindo para a proliferação de doenças e a contaminação do solo e das águas subterrâneas.

O projeto Limpa Fossa tem como proposta a estruturação de um serviço municipal, gratuito, voltado prioritariamente ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, para a realização da limpeza e do transporte adequado dos resíduos, garantindo que o manejo do esgoto doméstico seja feito de forma ambientalmente segura e eficiente.

A inclusão dessa ação no PPA reforça o compromisso do Município com o direito fundamental ao saneamento básico e atende ao interesse público, especialmente da parcela da população que mais necessita de apoio do poder público para garantir condições dignas de habitação e saúde.

Diante disso, justifica-se plenamente a presente emenda, que visa assegurar recursos e planejamento para a implementação do referido projeto no período de vigência do Plano Plurianual.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

A **Câmara Municipal de Pedra Preta**, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026/2029, com as seguintes alterações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010501 – Secretaria Municipal de Obras

PROGRAMA: 0004 – Serviços e Infraestrutura Urbana e Rural com Qualidade

INCLUIR A SEGUINTE:

AÇÃO 3062 – Fossa Limpa

TIPO: Atividade

PRODUTO: Definir

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	60.000,00

REDUZIR DA SEGUINTE:

AÇÃO 2025 – Manter as atividades da Secretaria Municipal de Obras

TIPO: Atividade

PRODUTO: Definir

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

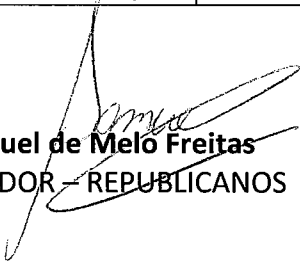
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010601 – Secretaria Municipal de Obras



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.743.343,00	4.979.110,00	5.226.766,00	5.486.904,00	20.436.123,00


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR – REPUBLICANOS